

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

**ATA N° 029 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO, ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 30(trinta) dia do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início às 18 horas, a Câmara reuniu-se Ordinariamente sob a Presidência do Vereador Luciano de Valter, Secretariado pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. O Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Ressalta-se que a devida Sessão não ocorreu no dia 29 de setembro de 2025, em virtude dos Vereadores expressarem o desejo de participar das festividades do padroeiro da cidade de São Miguel-São Miguel Arcanjo. Ficando, portanto, a ser realizada neste dia 30 do corrente mês. A seguir, o Presidente submeteu a Ata referente à Sessão próxima passada à discussão e votação, sendo aprovada sem qualquer emenda. Autorizou a seguir, as seguintes leituras: Indicação n° 075/2025, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal, a realização de calçamento no Sítio Lagoa Nova, do Posto de Saúde até o asfalto, passando em frente a casa de Maria de Domingos e chegando no asfalto; Indicação n° 076/2025, da autoria do Vereador Diassis Pinheiro, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal, providência de lixeiras para os ônibus da saúde e adesivo (ATENÇÃO: uso de máscara com sintomas gripais-alergias, coriza, tosse, espirros, etc); Indicação n° 077/2025, da autoria do Vereador Ernando Estevam, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal, a implantação de quebra-molas no asfalto novo, realizado do Sítio Lagoa Nova até o Baixo dos Clementinos, entre a casa de Fábio de "Muim" e Benedito; Indicação n° 078/2025, da autoria do Vereador Ernando Estevam, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal, a implantação de quebra-molas no asfalto novo, realizado do Sítio Lagoa Nova até o Baixo dos Clementinos, entre a casa de Antonio Neto e Dapaz; Indicação n°



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

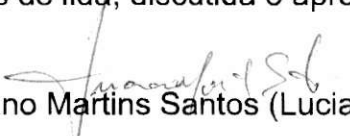
079/2025, da autoria do Vereador Ernando Estevam, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal, a implantação de quebra-molas no asfalto novo, realizado do Sítio Lagoa Nova a Chapada, nos "Pessoa"; Indicação nº 080/2025, da autoria do Vereador Ernando Estevam, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal, a disponibilização de 15(quinze) horas anual de máquina para cada agricultor, após comprovação da profissão, com a finalidade de cavar buracos, fazer cisternas e desmatamento para plantio; Indicação nº 081/2025, da autoria da Vereadora Socorro Virgínio, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal, a criação de dois pontos de água na comunidade do Sítio Cidade; Indicação nº 082/2025, da autoria da Vereadora Leni Freitas, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal, as seguintes ações: Sítio Alegrão-Calçamento na comunidade conhecida como os Natos, em direção a casa de Elisângela; Sítio João Ribeiro- Calçamento nas proximidades da casa de Conceição Freitas, no Sítio João Ribeiro, com 120 metros; Sítio Trindade-Calçamento em frente a capela da Santíssima Trindade; Sítio Trindade-Calçamento de Chico Cassimiro até a Vila Chagas e; Sítio Trindade-calçamento dos 02(dois) altos que vai para a casa de Zé Saraiva e; Mensagem nº 045/2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 044/2025, de 29 de setembro de 2025, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pereiro para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências", repassado à Comissão de Orçamento e Finanças-COF, para análise. Concluídas as leituras, as comissões competentes da Casa expediram Parecer Favorável ao encaminhamento dos seguintes Projetos de Lei à votação em Plenário: Projeto de Lei nº 042/2025, de 18 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao programa de recuperação fiscal – refis 2025, instituído pela lei municipal nº 06/2025, previsto no art. 6º da referida lei, e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 043/2025, de 18 de setembro de 2025, que "Autoriza o município de Pereiro/CE a firmar acordos judiciais e extrajudiciais em matérias indenizatórias/compensatórias, trabalhistas, cíveis e previdenciárias de sua responsabilidade, e dá outras providências". E, postos à votação, foram aprovados por unanimidade. Concluída a



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

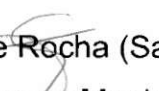
ordem do Dia, veio o Grande Expediente. Usou da palavra neste, o Vereador Ernando Estevam, onde abordou os seguintes assuntos: Necessidade de reparos no poço do Varrelo; adesivação dos carros do município, para identificação da frota municipal; agilidade por parte do Chefe do Executivo na aquisição das sementes de legumes e; aplicação do reajuste salarial dos vigias. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Ernando Estevam, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Luciano de Valter, Socorro Virgínio, Didica Diógenes e Sara Jane. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

  
Luciano Martins Santos (Luciano de Valter)

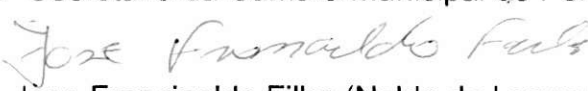
Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

  
Antonia Leni Freitas (Leni Freitas)

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE

  
Sara Jane Rocha (Sara Jane)

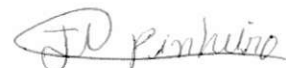
1ª Secretária da Câmara Municipal de Pereiro-CE

  
Jose Francinaldo Filho (Naldo da Lagoa Nova)

2º Secretário da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

  
Ernando Estevam Nogueira (Ernando Estevam)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

  
Francisco de Assis Carvalho Pinheiro (Professor Diassis Pinheiro)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Francisco Edvan dos Santos (Edvan do Sertão)  
Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Joana Darc Nogueira de Lima (Joana Darc)  
Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Jose Jocélio Fernandes Pinheiro Barbosa (Jocélio Barbosa)  
Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria do Socorro Virgínio (Socorro Virgínio)  
Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria Evanir Diógenes (Didica Diógenes)  
Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.